



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

PROTOCOLO

N.º 013 21/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL

IPIGUÁ

FUNCIONÁRIA

INDICAÇÃO N.º 01/2025.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador **PAULO PEREIRA DE JESUS – PSD**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder, com urgência, a construção de um redutor de velocidade na Rua Indalécio Batista, frente ao numeral 157, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

As lombadas instaladas na cidade são importantes meios de redução de velocidade e garantia de segurança para os pedestres. Considerando que vários veículos automotores e ou motocicletas trafegam em alta velocidade pela Rua Indalécio Batista (Residencial José Lino), colocando em risco a integridade física das pessoas; Considerando as inúmeras reclamações dos moradores de aludida via, se faz necessária a construção de um redutor de velocidade frente ao numeral 157.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 21 de fevereiro de 2024.

Paulo Acácio Pereira de Jesus
PAULO "ACÁCIO" PEREIRA DE JESUS – PSD

Vereador

